

**EDITAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024**  
**COM BASE DE ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA-PB**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.268/0001-79, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Nº 01/2024, realizara Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia 14/05/2024, as 09:00 horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo email: [cplibiara@hotmail.com](mailto:cplibiara@hotmail.com).

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: [cplibiara@hotmail.com](mailto:cplibiara@hotmail.com).

**1.0- DO OBJETO:**

1.1 - Constitui objeto desta **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, RECARGAS DE CARTUCHOS, TONER, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, CÓPIAS E IMPRESSÕES, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.**

1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;

1.2.3- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;

1.2.3- ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

**2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA – GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 000027 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000093 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 000137

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000214 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 122 1017 2104 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, 001044 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000748 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 244 1012 2053 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial, 001121 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 001500 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000968 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, os recursos financeiros para ocorrer o adimplimento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente

### 3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1- O valor mensal estimado para contratação será

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	RECARGA DE TONER HP 428FDW	UND	10	137,67	1.376,70
2	RECARGA DE TONER HP M404	UND	10	137,67	1.376,70
3	RECARGA DE TONER HP LASER MFP 135W	UND	10	117,67	1.176,70
4	RECARGA DE TONER BROTHER DCP B7520	UND	10	67,67	676,70
5	RECARGA DE TONER BROTHER DCP 5502	UND	10	117,67	1.176,70
6	RECARGA DE TONER HP P1102	UND	10	67,67	676,70
7	MANUTENÇÃO CANON g3110	UND	10	117,67	1.176,70

8	MANUTENÇÃO g3110	CANON	UND	10	117,67	1.176,70
9	MANUTENÇÃO g3110	CANON	UND	10	117,67	1.176,70
10	MANUTENÇÃO g3110	CANON	UND	10	117,67	1.176,70
11	MANUTENÇÃO g3110	CANON	UND	10	117,67	1.176,70
12	RECARGA DE TONER SANSUNG m4020		UND	10	137,67	1.376,70
13	MANUTENÇÃO HP 416		UND	10	117,67	1.176,70
14	MANUTENÇÃO HP 416		UND	10	117,67	1.176,70
15	MANUTENÇÃO HP 416		UND	10	117,67	1.176,70
16	MANUTENÇÃO HP 416		UND	10	117,67	1.176,70
17	MANUTENÇÃO HP 416		UND	10	117,67	1.176,70
18	MANUTENÇÃO HP 416		UND	10	117,67	1.176,70
19	MANUTENÇÃO I3110	EPSON	UND	10	117,67	1.176,70
20	MANUTENÇÃO I3110	EPSON	UND	10	117,67	1.176,70
21	MANUTENÇÃO I3110	EPSON	UND	10	117,67	1.176,70
22	MANUTENÇÃO I3110	EPSON	UND	10	117,67	1.176,70
23	MANUTENÇÃO I3110	EPSON	UND	10	117,67	1.176,70
24	MANUTENÇÃO L3250	EPSON	UND	10	117,67	1.176,70
25	MANUTENÇÃO 395	EPSON L	UND	10	117,67	1.176,70
26	MANUTENÇÃO L355	EPSON	UND	10	117,67	1.176,70

27	RECARGA DE TONER BROTHER DCP B7520	UND	20	67,67	1.353,40
28	MANUTENÇÃO EPSON L3250	UND	10	117,67	1.176,70
29	RECARGA DE TONER HP 404	UND	20	137,67	2.753,40
30	MANUTENÇÃO EPSON L3250	UND	10	117,67	1.176,70
31	MANUTENÇÃO EPSON 3110	UND	10	117,67	1.176,70
32	MANUTENÇÃO EPSON L3250	UND	10	117,67	1.176,70
33	ENCADERNAÇÃO ATE 100 FOLHAS	UND	100	5,50	550,00
34	ENCADERNAÇÃO 101 A 400 FOLHAS	UND	100	9,50	950,00
35	PLASTIFICAÇÃO P	UND	100	2,73	273,00
36	PLASTIFICAÇÃO G	UND	100	5,50	550,00
37	FORNECIMENTO DE COPIAS E IMPRESSÕES XEROGRÁFICA	UND	20000	0,43	8.600,00
				<b>Total</b>	<b>49.930,80</b>

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: [cplibiara@ghotmail.com](mailto:cplibiara@ghotmail.com), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00006/2024.

#### 4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em

se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;

b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

#### 4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;
- f) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
- h) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

#### 4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFISIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERA RESTRITA A:

- a) Certidões ou atestados de capacidade técnica fornecido por órgão público ou privado;

#### 4.4 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:

- a) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência espedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, demonstrações de resultado de exercícios e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

#### 5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulando pela administração.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancária, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital DISPENSA, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento da Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ibiara-PB, 08 de Maio de 2024.

---

EDIVAN GALDINO MOREIRA

Agente de Contratação

---

**MINUTA DE EDITAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024

COM BASE DE ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA-PB**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.268/0001-79, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Nº 01/2024, realizara Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia \_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, **as** \_\_: \_\_ horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo email: [cplibiara@hotmail.com](mailto:cplibiara@hotmail.com).

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: [cplibiara@hotmail.com](mailto:cplibiara@hotmail.com).

**2.0- DO OBJETO:**

1.2 - Constitui objeto desta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, RECARGAS DE CARTUCHOS, TONER, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, CÓPIAS E IMPRESSÕES, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;

1.2.3- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;

1.2.3- ENEXO II- MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

**2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA – GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 000027 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000093 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 000137 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC.

MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000214 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 122 1017 2104 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, 001044 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000748 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 244 1012 2053 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial, 001121 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 001500 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000968 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica., os recursos financeiros para ocorrer o adimplimento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente

### 3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1- O valor mensal estimado para contratação será

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	RECARGA DE TONER HP 428FDW	UND	10		
2	RECARGA DE TONER HP M404	UND	10		
3	RECARGA DE TONER HP LASER MFP 135W	UND	10		
4	RECARGA DE TONER BROTHER DCP B7520	UND	10		
5	RECARGA DE TONER BROTHER DCP 5502	UND	10		
6	RECARGA DE TONER HP P1102	UND	10		
7	MANUTENÇÃO CANON g3110	UND	10		
8	MANUTENÇÃO CANON g3110	UND	10		



9	MANUTENÇÃO g3110	CANON	UND	10		
10	MANUTENÇÃO g3110	CANON	UND	10		
11	MANUTENÇÃO g3110	CANON	UND	10		
12	RECARGA DE TONER SANSUNG m4020		UND	10		
13	MANUTENÇÃO HP 416		UND	10		
14	MANUTENÇÃO HP 416		UND	10		
15	MANUTENÇÃO HP 416		UND	10		
16	MANUTENÇÃO HP 416		UND	10		
17	MANUTENÇÃO HP 416		UND	10		
18	MANUTENÇÃO HP 416		UND	10		
19	MANUTENÇÃO EPSON I3110		UND	10		
20	MANUTENÇÃO EPSON I3110		UND	10		
21	MANUTENÇÃO EPSON I3110		UND	10		
22	MANUTENÇÃO EPSON I3110		UND	10		
23	MANUTENÇÃO EPSON I3110		UND	10		
24	MANUTENÇÃO EPSON L3250		UND	10		
25	MANUTENÇÃO EPSON L 395		UND	10		
26	MANUTENÇÃO EPSON L355		UND	10		
27	RECARGA DE TONER BROTHER DCP B7520		UND	20		
28	MANUTENÇÃO EPSON L3250		UND	10		
29	RECARGA DE TONER HP 404		UND	20		
30	MANUTENÇÃO EPSON L3250		UND	10		
31	MANUTENÇÃO EPSON 3110		UND	10		
32	MANUTENÇÃO EPSON L3250		UND	10		

33	ENCADERNAÇÃO ATE 100 FOLHAS	UND	100		
34	ENCADERNAÇÃO 101 A 400 FOLHAS	UND	100		
35	PLASTIFICAÇÃO P	UND	100		
36	PLASTIFICAÇÃO G	UND	100		
37	FORNECIMENTO DE COPIAS E IMPRESSÕES XEROGRÁFICA	UND	20000		
			Total		

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: [cplibiara@hotmail.com](mailto:cplibiara@hotmail.com), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024.

#### 4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

- a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;
- b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

- i) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);
- j) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- k) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- l) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;

- m) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;
- n) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- o) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
- p) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

**4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFICIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERA RESTRITA A:**

- a) Certidões ou atestados de capacidade técnica fornecido por órgão público ou privado;
- 4.4 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:**
- c) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência espedida pelo distribuidor da sede do licitante.
  - d) Balanço Patrimonial, demonstrações de resultado de exercícios e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

**5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulando pela administração.

**6.0 – DO PAGAMENTO:**

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancaria, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

**7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ibiara-PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

EDIVAN GALDINO MOREIRA

Agente de Contratação